



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1423

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 90/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO DO VALE DO IVAI LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA

VALOR TOTAL: R\$ 470.400,00 (quatrocentos e setenta mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024.

Ivaiporã, 16 de setembro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

LENICE DIAS BARBOSA ZUFFA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1423

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024



ATA DE ASSEMBLEIA 05/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE IVAIPORÃ

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 horas, em primeira chamada, atendendo à Convocação realizada pelo Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, Presidente do CIS, para realização da assembleia extraordinária de Prefeitos do CIS Ivaiporã, realizada remotamente por vídeo chamada através da plataforma Google Meet, e havendo quórum suficiente, iniciou-se a reunião. Estando presentes os seguintes municípios: ARAPUÃ representado pelo Secretário de Saúde SEBASTIÃO HUIDA e por JONAS MELLO; ARIRANHA DO IVAÍ representado por THAILA MENDES; CÂNDIDO DE ABREU representado por seu Prefeito e presidente do Consórcio RENAN MENCK ROMANICHEN e pela Secretária de Saúde LARISSA ESTEVÃO ROMANICHEN; CRUZMALTINA representada por ADRIELE PAIA; GODOY MOREIRA representado por ORLANDO NASCIMENTO; IVAIPORÃ representada por JANAINA BARBOSA; JARDIM ALEGRE representado pelo prefeito JOSÉ ROBERTO FURLAN e pela Secretário de Saúde KELLY FONTOURA; NOVA TEBAS representado pelo Prefeito CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS e pela Secretária de Saúde MARCIA REGINA ROSSI; MATO RICO representado pelo Prefeito EDELIR RIBEIRO; MANOEL RIBAS representado pelo Secretário de Saúde CLAUDINEI BATISTA DE JESUS; SANTA MARIA DO OESTE representado pelo Secretário de Saúde JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES; SÃO JOÃO DO IVAÍ representado por FLAVIO REGATIERI DE ASSIS, também estavam presentes servidores do Consórcio: DIEGO SHIINOKI, coordenador; KAREN PATRICIA WILKE FERREIRA ROCHA, coordenadora do AME; FLAVIA LARIANE MANGI PETRASSI, auxiliar administrativo; SANDRO COELHO RODRIGUES, assessor jurídico; ALEX DE FREITAS, contador; RANIELE COSTA FURLAN GODOL, contadora e o COSEMS representado pelo Apoiador regional LUIZ FERNANDO NOVAIS.

Inicialmente o Presidente do CIS, Sr. Renan Menck Romanichen, no uso da palavra cumprimentou os presentes agradecendo a presença e leu a pauta da reunião: 1. Proposta de financiamento dos atendimentos do AME: contrapartida municipal; 2. Adequação dos valores operacionais do CAPS II – Regional; 3. Inclusão de procedimento na tabela do CIS: Contraste para ressonância magnética.

1. Proposta de financiamento dos atendimentos do AME: contrapartida municipal

Dando início aos assuntos da pauta, a coordenadora do AME, Karen Rocha, apresentou análise do financiamento estadual e custeio das linhas de cuidado implantadas no serviço. Conforme detalhou, a demanda mensal de atendimentos sempre foi superior ao valor mensal repassado pelo Estado, o que foi administrado nesses últimos 3 anos pela existência de importante valor financeiro disponível em conta, proveniente de meses em que o repasse ocorreu em sua totalidade e o CIS ainda possuía apenas a linha de cuidado da gestante implantada. Karen reforça que o acompanhamento financeiro do saldo permitiu que gestores municipais pudessem acompanhar a evolução da aplicação dos recursos, e que era sabido desde o início que neste ano de 2024 ocorreria a execução completa do saldo remanescente. Assim, em julho agosto foi realizada CIR extraordinária, para pleitear autorização de utilização do saldo da aplicação financeira, recursos no valor de 115 mil reais, que custeariam as despesas sobressalentes até que o grupo gestor tomasse as decisões necessárias para a continuidade dos atendimentos. Durante os meses de julho a setembro a pauta foi amplamente discutida em reuniões do CRESEMS, sendo que os gestores

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649



Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1423

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024



concordaram em aportar recursos para complementar o orçamento mensal, desde que fosse feita uma proposta que levasse em consideração a utilização de cada município dos serviços prestados, e não um valor definido per capita. Karen apresenta então a proposta de financiamento, com valores fixos mensais para cada município, com base na análise dos atendimentos por linha de cuidado, por município, durante os anos de 2022, 2023 e 2024 (dados até o mês de julho, neste último ano). Os prefeitos aprovaram a proposta, e passarão a realizar depósitos mensais, conforme valores afixados, que ao todo somarão 80 mil reais mensais, para garantir a continuidade da oferta de atendimentos sem qualquer prejuízo. Os valores municipais estão detalhados em tabela anexa. Tais valores sempre estarão em conta antes da execução do orçamento, como medida de segurança, e o planejamento dos atendimentos será realizado pela equipe administrativa do AME. Os recursos aportados por cada um dos municípios serão utilizados exclusivamente para custeio de atendimentos de pacientes provenientes do município pagante. Aprovada a pauta, Karen e o presidente Renan apresentam ao grupo o despacho da Secretaria de Estado da Saúde relacionado ao pleito de ajuda de custeio e enxoval do novo AME, que obteve parecer favorável do Superintendente Vinícius Filipak. O grupo decide por realizar um movimento político para agilizar a liberação desses recursos, através de convite direcionado ao Secretário de Estado da Saúde para vir até a região e conhecer o trabalho desenvolvido pelo AME e pelo CIS. Como encaminhamento, Karen fica responsável por realizar contato com a Diretora da Regional de Saúde, Sílvia Bovo, para que seja definida uma data para tal evento.

2. Adequação dos valores operacionais do CAPS II – Regional

Na sequência o presidente abriu o segundo assunto da pauta sobre adequação dos valores operacionais do CAPS II – Regional, apresentando uma nova proposta para a tabela dos valores dos contratos de programa e dos contratos de rateio, sendo necessário o ajuste devido a saída de Rosário de Ivaí na participação do CAPS II, explicando que os valores para os pagamentos dos profissionais credenciados são fixo, sendo necessário redistribuir e absorver o valor de Rosário do Ivaí entre os demais municípios participantes; o presidente comentou que para os valores do contrato de rateio que são recursos destinados ao pagamento das despesas administrativas, os valores podem ser mantidos, mesmo sem os valores de Rosário do Ivaí, sendo os valores apresentados da seguinte forma: Para os Contratos de Programa: Arapuã: R\$ 5.745,85 (cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), Ariranha do Ivaí: R\$ 3.794,18 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), Cruzmaltina: R\$ 4.695,08 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e oito centavos), Godoy Moreira: R\$ 4.849,84 (quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), Jardim Alegre: R\$ 19.555,75 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), Lidianópolis: R\$ 6.415,41 (seis mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e um centavos), Lunardelli: R\$ 7.936,99 (sete mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), Mato Rico: R\$ 5.322,28 (cinco mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), Rio Branco do Ivaí: R\$ 6.203,62 (seis mil duzentos e três reais e sessenta e dois centavos); e para os Contrato de Rateio se mantém os mesmo valores, sendo: Arapuã: R\$ 2.505,92 (dois mil quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos), Ariranha do Ivaí: R\$ 1.654,74 (mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), Cruzmaltina: R\$ 2.047,65 (dois mil quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), Godoy Moreira: R\$ 2.115,14 (dois mil cento

CIS IVAIPORÃ

Rua Professora Diva Proença, 500

Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649



Diário Oficial ⁴

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1423

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024



e quinze reais e quatorze centavos), Jardim Alegre: R\$ 8.528,79 (oito mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), Lidianópolis: R\$ 2.797,93 (dois mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), Lunardelli: R\$ 3.461,53 (três mil quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), Mato Rico: R\$ 2.321,19 (dois mil trezentos e vinte e um reais e dezenove centavos), Rio Branco do Ivaí: R\$ 2.705,57 (dois mil setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). O prefeito de Jardim Alegre comentou que devido à falta dos atendimentos na região é importante ter os atendimentos do CAPS, mesmo tendo aumento dos custos, na sequência a Secretária de Saúde de Jardim Alegre ressaltou que a equipe toda já foi credenciada e que nas próximas semanas já estará iniciando efetivamente os atendimentos, o Presidente na sequência completou que os recursos alocados ao CAPS devem ser vistos como investimentos haja vista a importância do serviço na área da saúde, sendo que o custo não é alto comparado com uma estrutura própria e que o Consórcio tem administrado para manter os custos. O presidente abriu a palavra para os demais participantes e a proposta com os valores foi aprovada com unanimidade.

3. Inclusão de procedimento na tabela do CIS: Contraste para ressonância magnética.

Na sequência o presidente apresentou a proposta de inclusão do item na tabela geral do Consórcio: sendo de Contraste para Ressonância Magnética e Tomografia, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Comentou que é uma proposta do prestador para incluir o item, considerando os encaminhamentos feitos pelos médicos além de ampliar os itens de ressonância além da sedação, o presidente apresentou os valores do item de Contraste para ressonância magnética e tomografia dos demais do Consórcio de Saúde comentando que há uma amplitude dos valores e que para viabilidade do prestador o valor é razoável, abriu para os presentes da reunião debater sobre o item e o valor proposto, o secretário Orlando comentou que para os itens de ressonância é fundamental haver prestador é que Godoy Moreira é favorável, não havendo manifestação contrária o item de Contraste para Ressonância Magnética e Tomografia, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) foi aprovado de forma unânime.

4. Outros assuntos

Na sequência o Presidente abriu a palavra para os presentes caso queiram abordar outros assuntos relacionado a saúde, Claudinei, Secretário de Saúde de Manoel Ribas comentou que recebeu essa semana da Diretora da Regional de Saúde um ofício do CIUENP relacionado sobre a base avançada na região e que há condições da avançar com a proposta que foi feita anteriormente.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Diego Navarrete Shiinoki, lavrei a presente ata e assinada por mim.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DIEGO NAVARRETE SHIINOKI
Data: 16/09/2024 17:02:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã/PR
Fone: (43) 3472-0649



Diário Oficial ⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1423

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024



ANEXO

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL COM BASE NO SOMATÓRIO DE ATENDIMENTOS 2022, 2023 E 2024 (julho/24)																			
	LC Ibero	Percentual Ibero	VALOR	LC Saúde Mental	Percentual Saúde Mental	VALOR	LC Criança	Percentual Criança	VALOR	LC Gestantes	Percentual Gestantes	VALOR	LC Diabetes	Percentual Diabetes	VALOR	LC Hipertensão	Percentual Hipertensão	VALOR	TOTAL
Arapuã	33	2	100	87	3	330	27	2	130	104	2	500	70	1	210	129	4	600	1870
Ariranha do Ivaí	3	0	0	180	7	770	15	1	65	94	1	250	196	4	840	298	8	1200	3125
Cândido de Abreu	3	0	0	186	7	770	147	9	585	519	8	2000	223	4	840	145	4	600	4795
Cruzmaltina	26	2	100	146	5	550	29	2	130	80	1	250	194	4	840	110	3	450	2320
Godoy Moreira	140	10	500	70	3	330	51	3	195	147	2	500	153	3	630	232	6	900	3055
Ivaiporã	800	59	2950	437	16	1760	435	28	1820	1507	24	6000	1780	32	6720	1547	43	6450	25700
Jardim Alegre	199	15	750	536	20	2200	133	9	585	718	11	2750	365	7	1470	299	8	1200	8955
Lidianópolis	1	0	0	31	1	110	29	2	130	215	3	750	23	0	0	52	1	150	1140
Lunardelli	15	1	50	54	2	220	37	2	130	243	4	1000	149	3	630	53	1	150	2180
Manoel Ribas	87	6	300	344	13	1430	79	5	325	716	11	2750	385	7	1470	174	5	750	7025
Mato Rico	0	0	0	12	0	0	76	5	325	162	3	750	492	9	1890	49	1	150	3115
Nova Tebas	11	1	50	312	11	1210	109	7	455	393	6	1500	399	7	1470	35	1	150	4835
Rio Branco do Ivaí	4	0	0	83	3	330	55	8	520	254	4	1000	376	7	1470	272	8	1200	4520
Rosário do Ivaí	14	1	50	159	6	660	126	8	520	244	4	1000	191	3	630	77	2	300	3160
Santa Maria do Oeste	7	1	50	41	2	220	194	12	780	645	10	2500	159	3	630	123	3	450	4630
São João do Ivaí	16	1	50	40	1	110	20	1	65	302	5	1250	368	7	1470	10	0	0	2945
TOTAL	1359	100	5000	2718	100	11000	1562	100	6500	6343	100	25000	5523	100	21000	3605	100	15000	83500
	5000			11.000,00			6.500,00			25.000,00			21.000,00			15.000,00			





Diário Oficial ⁶

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 1423

Ivaiporã, Segunda-Feira, 16 de Setembro de 2024

The image displays three screenshots from a Zoom meeting titled "ASSEMBLEIA - CIS IVAIPORÃ" held on September 12, 2024. The top screenshot shows a presentation slide with the following agenda items:

- Proposta de financiamento dos atendimentos do AME: contrapartida municipal;
- Adequação dos valores operacionais do CAPS II - Regional;
- Inclusão de procedimento na tabela do CIS: Contraste para ressonância magnética.

The middle and bottom screenshots show a gallery view of participants and a list of attendees. The list includes names such as Jones Pedro da Rocha, Karen Wilke Rocha, Larissa Estevo Romanich, Luis Fernando - Apoio 22, Mariza Taborda, Orlando Aniceto do Nas..., RENAN - CÂNDIDO DE..., Sandro Coelho Rodrigues, Thaila - ARIRANHA, Janaina Barbosa, Jonas Pedro da Rocha Me..., Karen Wilke Rocha, Kelly Fontoura, and Thaila - ARIRANHA.